



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 11 de Dezembro de 2017 – Ano V – Edição 1135 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 473/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **DIEGO ALEXANDRE MARINHO**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 474/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **JALMIR AMADOR DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotado na Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **AUGUSTO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, Subcoordenador, Secretaria Municipal de Infraestrutura, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para a **OFICINA DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 06 de dezembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR**, Subcoordenador, Secretaria Municipal de Infraestrutura, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para a **OFICINA DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 6 de dezembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 478/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JOÃO MARIA DA COSTA**, Subcoordenador, Secretária Municipal de Meio Ambiente, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para a **OFICINA DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 06 de dezembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **INGRIDY DE LIMA COSTA**, Coordenadora, Secretária Municipal de Infraestrutura, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para a **OFICINA DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2017, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 06 de dezembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Portaria nº 480/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **CARLOS DANIEL DE MELO**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Portaria nº 482/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **JOSINALVA BORGES DE MORAIS**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Portaria nº 483/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **CARLOS DANIEL DE MELO**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Portaria nº 484/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2017.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **WALESKA JULIANE CRISANTO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 485/2017- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **TEREZINHA FELIPE DE LIMA**, do cargo em comissão de Coordenadora, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS COSTA**, Coordenador, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o **1º CICLO DE CAPACITAÇÃO DA EDIÇÃO 2017-2020 DO SELO UNICEF** a realizar-se no dia 12 de Dezembro de 2017, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de De-

zembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA ROSEMEIRE DA SILVA**, Orientadora Social e Articuladora do Selo Unicef, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o **1º CICLO DE CAPACITAÇÃO DA EDIÇÃO 2017-2020 DO SELO UNICEF** a realizar-se no dia 12 de Dezembro de 2017, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GRÉCIA MARIA VIEIRA**, Assistente Social – Secretária Executiva dos Conselhos, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para o **1º CICLO DE CAPACITAÇÃO DA EDIÇÃO 2017-2020 DO SELO UNICEF** a realizar-se no dia 12 de Dezembro de 2017, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 07 de Dezembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017 – 2ª Chamada – Processo nº 901001/2017

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz, instituído pela Portaria

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Municipal nº 030/2017, torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 27 de dezembro de 2017 às 10h00min horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 037/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator e implementos agrícolas), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, em atendimento ao CR 784473/2013 - MAPA. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2017.

André Luiz Alves dos Santos
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 911038/2017

Pregão Presencial SRP Nº 43/2017

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM E SEM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 911038/2017, modalidade Pregão Presencial SRP nº 43/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando a futura Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículo com e sem condutor, quilometragem livre, para ficar à disposição do Município de Nova Cruz - Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato.

A. M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI - ME- CNPJ:

21.709.172/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3 ; totalizando o valor de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil, novecentos reais).

K&JR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP- CNPJ: 05.504.202/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais).

MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI ME- CNPJ: 26.464.286/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de R\$ 39.348,00 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais).

TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP- CNPJ: 05.097.586/0001-78, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais).

Nova Cruz-RN, 07 de dezembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR